



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. - EM NOTÍCIAS
EM, 07 de Outubro de 2009

DECRETO Nº 8.484, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da PGM, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Anexo Único e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão e função gratificada novos e cancelando-se os códigos identificadores dos cargos em comissão extintos, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 06 de outubro de 2009.

ANEXO ÚNICO - CARGOS TRANSFORMADOS							
Secretaria	CARGOS TRANSFORMADOS			CARGOS E FUNÇÕES NOVOS			
	Símb	Quant	Código Identif.	Cargos em Comissão	Símb	Quant.	Código Identif. Cargo em Comissão
PGM	CC-2	3	C2-054, C2-067 e C2-076	Assistente de Serviços Jurídicos	CC-1	2	C1-1089 e C1-1090 Assessor Especial
					FG-3	1	F3-028 Função Gratificada III